



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.785 DE 21 DE MAIO DE 2026

(DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO DIA QUE ESPECIFICA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia **05 de junho de 2026, sexta-feira**, em razão do feriado de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026, quinta-feira.

Parágrafo único – Fica a cargo de cada secretário escalar as equipes que considerarem essenciais para trabalharem neste dia, a fim de garantir o atendimento à população.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 21 de maio de 2026.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal